

(CP-99/43)

EMO/EPH

Processo 5003/41

1943

Transferidas as contribuições pagas por segurado de instituição de previdência social, e de se lhe averbar o tempo de serviço correspondente as contribuições transferidas.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a Procuradoria de Previdência Social, com fundamento no art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, alínea g, do decreto-lei 3 710, de 14 de outubro de 1941, recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 9 de dezembro de 1941, que, dando provimento ao recurso interposto por Joyce Lackie Mathieson, associada da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda., lhe reconheceu o direito à averbação do tempo de serviço prestado à Sociedade Servix Elétrica Limitada, correspondente às contribuições pela mesma recolhidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e cuja transferência já fôra promovida, em favor dos respectivos cofres, por aquela Caixa:

CONSIDERANDO que este Conselho, em vários julgados, tem decidido na forma da decisão recorrida, e, assim, também o tem entendido o Snr. Ministro do Trabalho, conforme despachos exarados em diversas processos (Proc. MTIC 8 057/40 e outros);

CONSIDERANDO que é o próprio decreto-lei 720, de 1938, em seu art. 2º, § 6º, que determina: "as contribuições transferidas produzirão no segundo instituto os mesmos efeitos que produziam se a ele tivessem sido diretamente prestadas";

CONSIDERANDO que a transferência de contribuições

1943

M. T. I. C. — J. T. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

tem, forçosamente, o objetivo de beneficiar o segurado, em qualquer que seja o setor de sua atividade;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, mantido, pelos seus fundamentos, o acórdão recorrido.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.

a) Silvestre Péricles

Presidente

a) Djacir Lima Menezes

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Assinado em 21/4/43.

Publicado no "Diário da Justiça" em 19/4/43.